



CÂMARA MUNICIPAL DE LONTRA
Av. Montes Claros, nº 129 - Centro - telefone: 38 3234-8120
CEP: 39437-000 Lontra - Estado de Minas Gerais
CNPJ Nº. 01.049.381/0001-66

MEMORIAL DESCRITIVO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços e fornecimento de materiais para a 2ª etapa da construção da sede própria da Câmara Municipal de Lontra/MG

1. Identificação da Obra

Obra: Construção da sede própria da Câmara Municipal de Lontra - 2ª Etapa.

Endereço: Rua Juquinha Pinto, S/N, Centro, Lontra/MG.

Responsável técnico: Gerrad Tayon Ferreira Lopo, CREA-MG nº 289.963/D

2. Considerações Gerais

O presente memorial descritivo tem por finalidade especificar os materiais, técnicas construtivas e critérios de execução a serem observados na 2ª etapa da construção da sede própria da Câmara Municipal de Lontra/MG, complementando as especificações do Projeto Básico e das composições de custo constantes do orçamento sintético. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas da ABNT vigentes, em especial a NBR 6118 (estruturas de concreto), NBR 6120 (ações para cálculo), NBR 15575 (desempenho de edificações), NBR 7200 (revestimentos) e demais aplicáveis.

A obra encontra-se atualmente com a fundação executada e parte da alvenaria de fechamento do terreno concluída (conforme relatório fotográfico de 27/07/2026), cabendo à 2ª etapa a execução dos serviços descritos a seguir.

3. Instalação dos Serviços de Engenharia

Deverá ser fornecida e instalada placa de obra em chapa galvanizada nº 26, espessura 0,45 mm, dimensões 3,00 x 1,50 m, plotada com adesivo vinílico contendo as informações da obra e do responsável técnico, afixada com rebites 4,8 x 40 mm sobre estrutura metálica em metalon 20x20 mm (1,25 mm), com suporte em eucalipto autoclavado, pintado com tinta PVA em duas demãos, em local visível a partir da via pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE LONTRA
Av. Montes Claros, nº 129 - Centro - telefone: 38 3234-8120
CEP: 39437-000 Lontra - Estado de Minas Gerais
CNPJ Nº. 01.049.381/0001-66

4. Superestrutura

4.1 Armação

Fornecimento, corte, dobra e montagem de armadura em aço CA-50/CA-60, incluindo espaçadores, conforme detalhamento estrutural, para pilares e vigas em concreto armado, quantitativo estimado de 1.600 kg.

4.2 Fôrmas

Confecção de fôrmas de madeira (tábua e sarrafo) para vigas, área estimada de 85,42 m², e para pilares, área estimada de 65,50 m², com desforma cuidadosa de modo a preservar o acabamento e a integridade das peças estruturais.

4.3 Concretagem

Fornecimento e lançamento de concreto usinado ou preparado em obra, FCK $\geq$ 25 MPa, com brita calcária, volume estimado de 15,72 m³, para pilares e vigas, respeitando-se o adensamento adequado (vibração mecânica), cura úmida por período mínimo de 7 dias e controle tecnológico do concreto (corpos de prova), quando exigido pela fiscalização.

5. Alvenaria

5.1 Alvenaria de Vedação

Execução de alvenaria de vedação em blocos de concreto, espessura de 14 cm, assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço especificado em projeto, com juntas de aproximadamente 1 cm, prumo e nível rigorosamente controlados, área estimada de 489,45 m².

5.2 Impermeabilização

Impermeabilização de baldrames/fundações com emulsão asfáltica aplicada em duas demãos, área estimada de 76,80 m², de forma a evitar a ascensão de umidade por capilaridade para a alvenaria.



CÂMARA MUNICIPAL DE LONTRA
Av. Montes Claros, nº 129 - Centro - telefone: 38 3234-8120
CEP: 39437-000 Lontra - Estado de Minas Gerais
CNPJ Nº. 01.049.381/0001-66

5.3 Vergas e Contravergas

Execução de vergas e contravergas em concreto armado moldado in loco, FCK 20 MPa, para vãos de portas e janelas de até 150 cm, volume estimado de 1,00 m³, com armadura mínima conforme prática construtiva usual, para prevenção de fissuras nas alvenarias.

6. Instalações Elétricas

Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado em PEAD, DN 63 mm (2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica, extensão estimada de 30 m.

Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado em PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais embutidos, extensão estimada de 30 m, conforme projeto elétrico e composições SINAPI 97668 e 91836.

Os serviços deverão observar a NBR 5410 (instalações elétricas de baixa tensão), sendo os eletrodutos instalados com raios de curvatura adequados e extremidades protegidas até a conexão final.

7. Instalações Hidráulicas

Fornecimento e assentamento de tubulação em PVC rígido soldável, para água fria, diâmetro de 32 mm (1"), extensão estimada de 30 m, e diâmetro de 50 mm (1.1/2"), extensão estimada de 15 m, incluindo conexões, com testes de estanqueidade antes do fechamento das paredes/pisos, em conformidade com a NBR 5626.

8. Materiais e Mão de Obra

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, atender às normas técnicas vigentes e ser submetidos à aprovação da fiscalização antes da aplicação. A mão de obra deverá ser qualificada, com equipe mínima compatível com o cronograma físico-financeiro, sob supervisão de responsável técnico devidamente habilitado, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) recolhida junto ao CREA-MG.

9. Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

A Contratada deverá fornecer e fiscalizar o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e coletivos, isolar e sinalizar adequadamente o canteiro de obras, e promover a correta destinação dos resíduos da construção civil gerados, em conformidade com a



CÂMARA MUNICIPAL DE LONTRA
Av. Montes Claros, nº 129 - Centro - telefone: 38 3234-8120
CEP: 39437-000 Lontra - Estado de Minas Gerais
CNPJ Nº. 01.049.381/0001-66

Resolução CONAMA nº 307/2002 e as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho.

10. Disposições Finais

Quaisquer divergências entre este Memorial Descritivo, o Projeto Básico e a planilha orçamentária deverão ser dirimidas pela fiscalização técnica da Câmara Municipal de Lontra/MG, prevalecendo sempre a solução técnica mais adequada e de melhor qualidade construtiva, sem ônus adicional para a Contratante, ressalvadas as hipóteses de erro de quantitativo/projeto imputáveis à Administração.

Lontra/MG, 13 de agosto de 2026.

GERRARD TAYON FERREIRA LOPO

Engenheiro Civil - CREA-MG 289.963/D

Responsável Técnico pela Demanda